

## **TERMO ADITIVO Nº 40/2018**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2018.*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito **ELIAS GOULART SEIXAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6010176052 SSP/RS, CPF nº 209.069.860-87, neste ato denominado tão somente de CONTRATANTE e **NADIA GUAZINA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 560.667.320-72, RG sob o nº 5045630836 SSP/RS, a seguir denominada Contratada, *resolvem aditar a cláusula segunda do contrato nº 64/2018*, que passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA SEGUNDA** – O prazo do presente Contrato fica prorrogado até 21 de dezembro de 2018.

Mantêm-se, quanto ao mais, em toda a sua íntegra, as demais cláusulas constantes no Contrato original.

E, por estarem às partes, justas a contratadas, firmaram o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Vila Nova do Sul, 31 de agosto de 2018.

**ELIAS GOULART SEIXAS**  
CONTRATANTE

**NADIA GUAZINA**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_